



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2021

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Senhor Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa de Assis, para que se dignem a realizar com URGÊNCIA a pavimentação da Rua Quarenta e Três e Rua Luzia de Souza, Bairro Luiz Gonzaga.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência a falta de pavimentação nas coordenadas supra localizadas, os moradores vivenciam diariamente transtornos e limitações, tanto de sua qualidade de vida, quanto de seu conforto, e até mesmo de sua mobilidade, desta forma, buscando um meio urbano mais equilibrado e justo, requeiro a implementação de tal infraestrutura, para que as demandas dos Municípios sejam sanadas, com embasamento e na tentativa de praticar o exercício pleno do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o direito fundamental de ir e vir.

Tendo ciência inclusive que em decorrência a falta de tal infraestrutura no local as vias apresentam diversas e profundas irregularidades, estas sendo capazes de provocar acidentes de trânsito envolvendo condutores e até transeuntes, a implementação de pavimentação, se faz necessária a fim de proporcionar segurança na locomoção, independente do meio utilizado, no entanto, principalmente aos motociclistas. Outro fato a se considerar, é a eminent chegada do período chuvoso do Município, em que toda a infraestrutura sofre, o caráter de urgência é valido no intuído de não tornar mais complexa e custosa sua implementação.

Sala das Sessões, quinta-feira, 08 de abril de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

